



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 055/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

**NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO –
PMSB.**

**O PREFEITO NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ DO MUNICÍPIO
DESANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007,
regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Edson Klecio Lucena da Silva (Representante do executivo municipal) -
CPF:090.326.954-60
2. Poliany Gislainy Ferreira de Lima (Representante do executivo
municipal) - CPF:067.898.994-05
3. Wendeysom Gomes Ferreira (Representante do executivo municipal) -
CPF:056.572.854-76
4. Dr.^a Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Engenheira Civil – UFCG /
Presidente do Comitê Executivo) - CPF: 027.070.694-99
5. Dr.^aDayse Luna Barbosa (Engenheira Civil – UFCG) - CPF:
000.747.124-62
6. Dr.^aAndréa Carla Lima Rodrigues (Engenheira Civil – UFCG) - CPF:
021.068.734-76
7. Dr. Luís Henrique Hermínio Cunha (Sociólogo – UFCG) - CPF:
884.232.714-04

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades
previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano
Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a
realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e
elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de
Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Art 3º- Os servidores municipais **Edson Klecio Lucena da Silva, Poliany Gislainy Ferreira de Lima e Wendeysom Gomes Ferreira** designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2021.

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal